

PORTARIA Nº 849/2018

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

Art.1º - Conceder ao Servidor **LUIZ CARLOS BRAGA**, Agente Administrativo, lotado na SEMAD - Secretaria Municipal de Administração, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 5º Quinquênio do período aquisitivo de 03/02/2006 a 02/02/2011, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 07/01/2019 e término em 05/02/2019, devendo retornar em 06/02/2019.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas e referendadas pela **SEMAD** – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 07/01/2019.

Itajubá, 13 de dezembro de 2018, 199º ano da fundação e 170º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo